

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

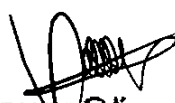
Aos 13 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2025, onde fui em cumprimento ao mandado de nº 11, passado nos autos de nº 5001153-63.2023.8.13.0446, que corre perante a Única Vara/Juizado Especial Cível da Comarca de Nepomuceno, MG, que tem como autor/exequente ELISETE APARECIDA SILVA DIAS e réu/executado VALDINEIA LOPES BOTELHO observadas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação de bens do executado/réu, cuja descrição é a seguinte:

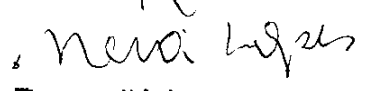
01 MOTOCICLETA I/FUXING HAORAO HB 150 T, EM ESTADO DE SUJATA (ESTA EM UM LOTE, NO TEMPO, ABANDONADA, EM PÉSSIMO ESTADO, SEM FUNCIONAL

que avalio por R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS —. —).

Após, intimei o executado(a) da penhora realizada, nomeando-o(a) como depositário(a), que para observância do compromisso assumido e sujeitando-se às penas da lei que lhe serão impostas, assina o presente auto. Nada mais a penhorar, dei por encerrada a diligência, que vai assinada por mim Oficial de Justiça Avaliador e depositário(a).

Fonte de consulta: Preço de mercado.


Leandro de Souza Olímpio Ribeiro
Oficial(a) de Justiça


Depositário

